



DECRETO 331, de 02 de maio 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 412.000,00 e dá recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 7º, inciso V, da Lei Municipal n.º 3385/15,

Considerando a necessidade de dar suporte financeiro com recursos de superavit financeiro de exercício anterior às dotações e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem no decorrer do exercício.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$412.000,00 (Quatrocentos e doze mil reais), dando recurso nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Educação

12.365.1205.2140 Construção, Ampl. Melhorias Reforma de Escolas Infantis Creches

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócios

20.606.0173.2170 Programas aos Produtores Rurais

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.1208.2195 Manutenção Atividades Apoio a Gestão Bloco GBF/FNAS

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a)-O superavit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de Recurso 001 Livre no valor deR\$ 400.000,00.

b)-O superavit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de Recurso Vinculado 1070 Bolsa Família no valor deR\$ 12.000,00.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 02 de maio de 2016.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 02/05/2016.